



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do voto único para as Eleições do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Iuiu.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 275/2015, seu Regimento Interno e atendendo às deliberações da Assembleia Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o voto único no âmbito das Eleições do Conselho Tutelar do Município de Iuiu.

Art. 2º - O voto em mais de um candidato importará na anulação do voto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se inclusive ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Iuiu, 31 de julho de 2019.

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA

Presidente do CMDCA